



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 132/PROPEPG/UFFRS/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Homologa recondução do professor IVANN CARLOS LAGO como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Nº18/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2016:

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR o recondução do professor IVANN CARLOS LAGO, Siape nº 1808064, como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da UFFRS, em conformidade com o Processo 23205.024138/2021-36.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação